



Número: **0843430-58.2023.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **10/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LIGHT S/A (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
Light Serviços de Eletricidade SA (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)

LIGHT ENERGIA S.A (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LAJES ENERGIA SA (AUTOR)	DIONE VALESCA XAVIER DE ASSIS (ADVOGADO) FELIPE BRANDAO ANDRE (ADVOGADO) LETICIA WILLEMANN CAMPANELLI (ADVOGADO) PABLO DE CAMARGO CERDEIRA (ADVOGADO) MAURO TEIXEIRA DE FARIA registrado(a) civilmente como MAURO TEIXEIRA DE FARIA (ADVOGADO) GIOVANA SOSA MELLO (ADVOGADO) LUIZ ROBERTO AYOUB registrado(a) civilmente como LUIZ ROBERTO AYOUB (ADVOGADO) FLAVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (ADVOGADO) LUIS FELIPE SALOMAO FILHO (ADVOGADO) RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO (ADVOGADO) PAULO CESAR SALOMAO FILHO (ADVOGADO) VANDERSON MACULLO BRAGA FILHO (ADVOGADO) RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA (ADVOGADO) THIAGO DIAS DELFINO CABRAL (ADVOGADO) BEATRIZ VILLA LEO FERREIRA (ADVOGADO) DANIEL SOUZA ARAUJO (ADVOGADO)
LIGHT S/A (RÉU)	HERBERT CAMPOS DUTRA (ADVOGADO)
MARIANA FREITAS DE SOUZA (INTERESSADO)	MARIANA FREITAS DE SOUZA (ADVOGADO)
LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	GUSTAVO BANHO LICKS registrado(a) civilmente como GUSTAVO BANHO LICKS (ADVOGADO)
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL (400137) (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
PROCURADORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)	
fazenda nacional (INTERESSADO)	
LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	LUCIANO BANDEIRA ARANTES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
------------	---------------------------	------------------	-------------

19271 8350	15/05/2025 15:30	RMA - ABRIL 2025	Petição
19272 1311	15/05/2025 15:30	RMA LIGHT - ABRIL 2025	Outros Anexos
19271 8304	15/05/2025 15:24	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001

LICKS ASSOCIADOS e ESCRITÓRIO LUCIANO BANDEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, nomeados por esse d. Juízo nos autos da Recuperação Judicial do **GRUPO LIGHT**, para atuarem na Administração Judicial Conjunta, vem a ínclita presença de V.Exa., em observância ao art. 22, inciso II, alínea c, da Lei nº 11.101/2005, requerer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades referente ao mês de Abril de 2025.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

LUCIANO BANDEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS
Luciano Bandeira - OAB/RJ 85.276

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184





BANDEIRA
SANTORO
GARCIA

Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Abril de 2025



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de abril de 2025 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária e outros.



SUMÁRIO

1) Principais Andamentos do Processo	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
Atendimentos.....	9
Diligências	9
4) Análise Contábil e Financeira	13
LIGHT S/A	13
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA	17
Conclusão:	21



1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou comunicados ao mercado e fatos relevantes no mês de abril de 2025:

- **Comunicado ao Mercado 07.04.2025 – Lançamento da oferta de recompra no exterior de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026 até o valor máximo agregado de US\$89.855.523:**

A Oferta de Recompra será realizada nos termos e condições previstos na Offer to Purchase divulgada nesta data.

A tabela a seguir resume os principais termos da Oferta de Recompra:

<u>Títulos</u>	<u>CUSIP</u>	<u>ISIN</u>	<u>Valor do Principal Devido (US\$)</u>	<u>Preço da Oferta de Recompra (Faixa de preço aceita)⁽¹⁾⁽²⁾</u>
4,375% Notes com vencimento em 2026	531958 AA2	US531958AA29	US\$210.751.878	US\$10,00 até US\$950,00

(1) Montante a ser pago para cada US\$1.000 das Notes que forem validamente habilitadas para ofertas.
 (2) Exclui juros acumulados e não pagos. Os titulares que tiveram suas Notes aceitas na Oferta de Recompra não receberão os juros acumulados e não pagos sobre o valor principal de todas as Notes que forem aceitas na Oferta de Recompra.

A Oferta de Recompra expirou às 17h, horário de Nova Iorque, do dia 14 de maio de 2025, podendo ser estendida ou antecipada. A Oferta de Recompra é realizada como parte do plano de recuperação judicial das Companhias, aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2024 (“PRJ”) e do Scheme of Arrangement iniciado conforme a Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, na High Court of Justice da Inglaterra e do País de Gales, Reino Unido (“Scheme of Arrangement” e “Corte Inglesa”, respectivamente), na qual



a Corte Inglesa proferiu decisão sancionando (homologando) o Scheme of Arrangement em 28 de outubro de 2024.

Este comunicado não constitui uma oferta para venda, compra ou troca, ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca, dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em qualquer Estado ou jurisdição em que tal oferta seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição.

A Oferta de Recompra não foi, e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Oferta de Recompra não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública sujeita a regulamentação, segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.



3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de abril de 2025.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667
22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753



A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

12/03/2024	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	106377736
25/03/2024	Apresentando a minuta de Edital retificada	108942463
27/03/2024	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	109496170
27/03/2024	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	109516846
04/04/2024	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	110619341
08/04/2024	Resposta à decisão de id. 105629260	111312837
11/04/2024	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	112128968
25/04/2024	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	114767017
27/05/2024	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121218410
28/05/2024	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121359059
03/06/2024	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	122240316
03/06/2024	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".	122304803
04/06/2024	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	122420573
07/06/2024	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	123294516
17/06/2024	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	125182444
19/06/2024	Resposta à decisão de id. 123339441.	125618024
11/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	130393398
24/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	132953092
12/08/2024	Respostas aos id. 130216708 e id. 134628749.	136770387
11/09/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	143091643
22/10/2024	Não se opondo ao requerimento de autorização pela Recuperanda, para que a reunião de credores seja realizada de forma assíncrona	151673789
31/10/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	153557049
08/11/2024	Resposta de despacho de id. 153504767	155256227



A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

11/12/2024	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	161671207
24/02/2025	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	174837192
27/02/2025	Relatório do andamento processual	175968744
14/04/2025	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	185629660

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial não atendeu Credores no mês de abril de 2025.

Diligências

O Administrador Judicial em diligência à sede da recuperanda, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:





Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo "open space"





Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI



Figura 3 - Centro de Controle





Figura 4 - Centro de Operação de Alta Tensão – COT



Figura 5 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda



4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela Administração Judicial:

- Balanço Patrimonial do exercício de 2024;
- Demonstração do Resultado do Exercício de outubro a dezembro de 2024;
- Extratos bancários de 2024;

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao ano de 2024 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências, conforme análises a seguir:

LIGHT S/A

Ao encerrar o exercício de 2024, a Light S.A. somou o montante de R\$ 7.085.737 (sete milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) em bens e direitos.

ATIVO	Notas	Controladora	
		31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalente de caixa	7	59	793
Titulos e valores mobiliários	8	151.873	540.885
Contas a receber de clientes	9	-	-
Estoques		-	-
Tributos e contribuições a recuperar	10	29.380	16.189
Despesas pagas antecipadamente		1.360	2.458
Dividendos a receber		40.284	304.825
Serviços prestados a receber		-	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swap	33	-	-
Instrumentos financeiros derivativos swap	33	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros créditos	12	9.727	16.783
		232.683	881.933
Ativos classificados como mantidos para venda	6	224.877	189.022
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		457.560	1.070.955
Contas a receber de clientes	9	-	-
Tributos e contribuições a recuperar	10	-	-
Tributos diferidos	11	-	-
Depósitos judiciais	22	960	955
Instrumentos financeiros derivativos swap	33	-	-
Ativo financeiro da concessão	14	-	-
Partes relacionadas	28	-	164.940
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros créditos	12	7.232	-
Ativo contratual - infraestrutura em construção	15	-	-
Investimentos	16	6.619.239	1.888.174
Imobilizado	17	-	-
Intangível	18	346	288
Ativo de direito de uso	24	400	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.628.177	2.054.357
TOTAL DO ATIVO		7.085.737	3.125.312

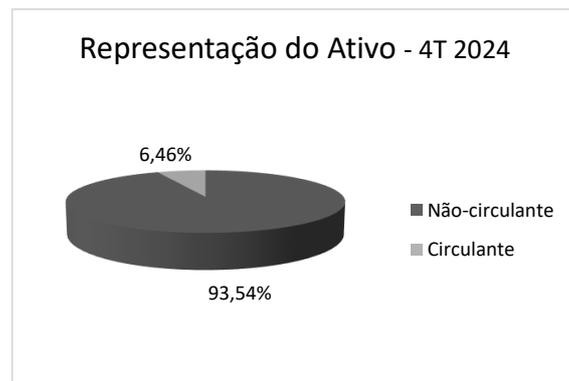


A carteira de títulos e valores mobiliários é formada por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos (exclusivos). A rentabilidade média ponderada da carteira equivale a 101,1% do CDI (101,4% em 31 de dezembro de 2023).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra Financeira (LF) e outros ⁽¹⁾	123.598	344.972	1.621.716	1.436.655
Fundo de investimento (exclusivos)	28.275	195.913	1.282.009	368.350
TOTAL	151.873	540.885	2.903.725	1.805.005

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia; (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (iii) fundos de investimentos exclusivos; e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado.

Em análise da representação do Ativo, observa-se que o Ativo Circulante correspondeu a 93,54% (noventa e três inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento). E o Ativo Não Circulante a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).



O passivo da Recuperanda totalizou em R\$ 1.867.280 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

PASSIVO	Notas	Controladora	
		31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	19	5.230	15.514
Tributos e contribuições a pagar	20	582	1.297
Empréstimos e financiamentos	21	-	-
Debêntures	21	-	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	33	-	-
Passivos financeiros setoriais	13	-	-
Obrigações trabalhistas		4.803	2.992
Benefícios pós-emprego	23	35	231
Valores a serem restituídos a consumidores	10	-	-
Obrigações por arrendamento	24	202	-
Encargos regulatórios	25	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros débitos	27	24.857	6.278
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		35.709	26.212
Empréstimos e financiamentos	21	549.471	-
Debêntures	21	1.174.959	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	33	-	-
Passivos financeiros setoriais	13	-	-
Tributos e contribuições a pagar	20	-	-
Tributos diferidos	11	104.292	-
Provisões para contingências	22	1.028	984
Benefícios pós-emprego	23	144	1.977
Obrigações por arrendamento	24	226	-
Valores a serem restituídos a consumidores	10	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros débitos	27	1.451	451
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.831.571	3.412
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	29	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		355.759	18.545
Prejuízos acumulados		(593.681)	(2.252.788)
Ajustes de avaliação patrimonial		241.936	256.095
Outros resultados abrangentes		(177.754)	(318.361)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.218.457	3.095.688
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.065.737	3.125.312

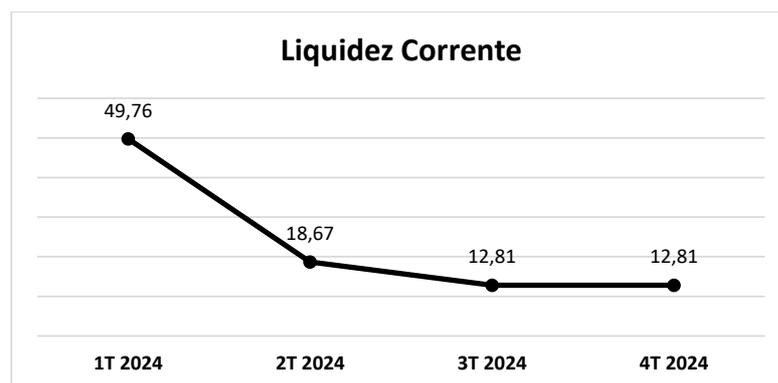
A Companhia e suas controladas Light SESA e Light Energia procederam à remensuração dos empréstimos, financiamentos, debêntures e saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swap. A Companhia realizou novos acordos com credores que excluem determinadas dívidas da recuperação judicial e reclassificou os créditos que, anteriormente, estavam apresentados como curto prazo, passando-os para classificação entre curto e longo prazo, de acordo com o fluxo de pagamento contratual.



O Índice de Liquidez Corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de curto prazo (dívidas que vencem dentro de até 12 meses) usando os ativos circulantes (bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período). É calculado por meio da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

O Índice de Liquidez Corrente apurado no quatro trimestre de 2024 foi de 12,81 (doze inteiros e oitenta e um centésimos), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida exigível no curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos) em ativos circulantes.

Figura 6 - Liquidez Corrente - Light S.A.



O Índice de Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações, de curto e longo prazos, com os ativos realizáveis.

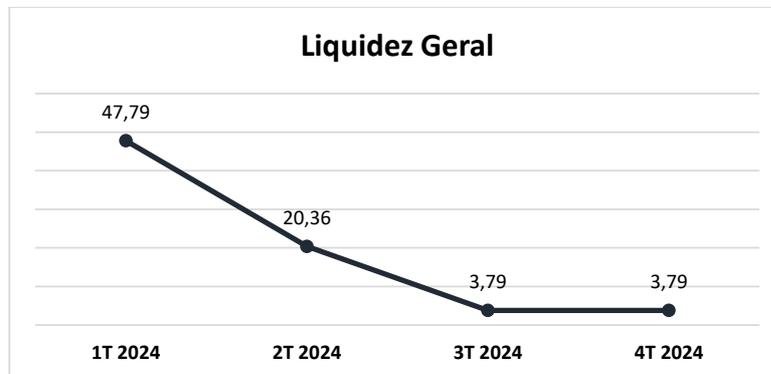
Para seu cálculo, somam-se o ativo circulante e o ativo realizável a longo prazo. Esse total é então confrontado com a soma do passivo circulante e do passivo não circulante.

O Índice de Liquidez Geral apurado no quarto trimestre de 2024 foi de 3,79 (três inteiros e setenta e nove centésimos) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida total (curto e longo prazo), a



empresa dispõe de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) em ativos realizáveis.

Figura 7 - Liquidez Geral - Light S.A.



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA

No quarto trimestre de 2024, a Light SESA acumulou o valor de R\$ 20.624.060 (vinte milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e sessenta reais) em ativos.

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalente de caixa	5	104.601	289.403
Títulos e valores mobiliários	6	1.408.016	131.418
Contas a receber de clientes	7	1.529.018	1.194.766
Estoques		71.104	49.468
Tributos e contribuições a recuperar	8	1.050.799	1.078.398
Despesas pagas antecipadamente		24.122	25.482
Serviços prestados a receber		18.961	32.870
Outros créditos	10	556.224	463.689
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		4.762.845	3.265.494
Contas a receber de clientes	7	987.441	1.403.292
Tributos e contribuições a recuperar	8	1.924.437	2.634.726
Tributos diferidos	9	539.597	534.343
Depósitos judiciais	20	374.673	364.967
Ativo financeiro da concessão	12	9.724.176	8.745.526
Ativo contratual – infraestrutura em construção	13	518.684	401.712
Investimentos	14	3.691	3.986
Imobilizado	15	297.023	292.694
Intangível	16	1.270.984	1.790.486
Ativo de direito de uso	22	220.709	203.070
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.861.215	16.374.802
TOTAL DO ATIVO		20.624.060	19.640.296

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo de contrato/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em



exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a compensar	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(H)	139.340	123.778
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 8.1) ^(H)	2.197.272	2.952.169
INSS	1.226	3.109
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	600.139	616.989
Outros	37.259	17.079
TOTAL	2.975.236	3.713.124
Circulante	1.050.799	1.078.398
Não circulante	1.924.437	2.634.726

O passivo da Recuperanda totalizou em R\$15.264.924 (quinze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais).

PASSIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	17	2.101.195	1.619.416
Tributos e contribuições a pagar	18	138.843	157.731
Empréstimos e financiamentos	19.1	7.709	2.227.727
Debêntures	19.2	18.274	6.810.665
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	30	20.995	461.325
Passivos financeiros setoriais	11	174.685	205.121
Benefícios pós-emprego	21	27.123	27.882
Obrigações trabalhistas		110.910	94.538
Valores a serem restituídos a consumidores	8	201.690	741.205
Obrigações por arrendamento	22	39.302	28.014
Encargos regulatórios	23	338.136	340.190
Outros débitos	24	668.877	588.261
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.847.739	13.302.075
Empréstimos e financiamentos	19.1	1.669.337	-
Debêntures	19.2	3.924.212	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	30	406.295	-
Passivos financeiros setoriais	11	729.732	407.113
Tributos e contribuições a pagar	18	50.763	76.229
Provisões para contingências	20	4.000.511	3.954.239
Benefícios pós-emprego	21	160.749	265.089
Obrigações por arrendamentos	22	209.191	194.683
Partes relacionadas	25	205.693	347.616
Valores a serem restituídos a consumidores	8	18.335	-
Outros débitos	24	42.367	59.636
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.417.185	5.304.605
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS A FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	26		
Capital social		5.844.284	5.544.284
Reserva de capital		7.277	7.277
Prejuízos acumulados		(2.646.699)	(4.217.824)
Outros resultados abrangentes		(168.719)	(300.121)
Recursos destinados a futuro aumento de capital		2.322.993	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.359.136	1.033.616
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.624.060	19.640.296

Para dar cumprimento à reestruturação dos Créditos Quirografários (conforme definidos no PRJ) ao Plano de Recuperação Judicial, a Companhia emitiu debêntures que totalizaram o valor agregado de R\$4.839.771 em emissões vigentes.



O plano de recuperação judicial homologado estabeleceu que cada credor quirografário titular das emissões de debêntures realizadas pela Companhia que no fechamento do mercado do dia 19 de abril de 2024, individualmente considerado, receberá integralmente o seu valor de até R\$30 em parcela única e sem correção em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação do Plano. No dia 13 de setembro de 2024, Companhia efetuou o pagamento dos créditos de credores quirografários que individualmente possuíam valores a receber de até R\$30, totalizando o montante de R\$238.644, sendo R\$230.688 de principal e R\$7.776 de encargos.

Em 25 de novembro de 2024, foi deliberada e aprovada a 26ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries formalizando parte do reperfilamento da dívida da Emissora previsto no Plano de Recuperação Judicial. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 13 de novembro de 2024. O Valor da Emissão é de R\$57.333, sendo R\$40.478 correspondentes às Debêntures da Primeira Série (com juros de IPCA + 5% a.a. e vencimento em 13 de novembro 2032) e R\$16.854 correspondentes às Debêntures da Segunda Série (com juros de IPCA +3% a.a. e vencimento em 13 de novembro de 2037).

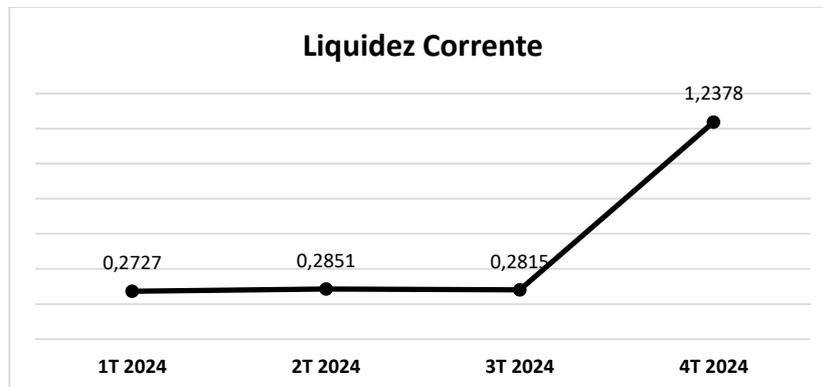
O Índice de Liquidez Corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de curto prazo (dívidas que vencem dentro de até 12 meses) usando os ativos circulantes (bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período). É calculado por meio da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

O Índice de Liquidez Corrente apurado no quatro trimestre de 2024 foi de 1,23 (um inteiro e vinte e três centésimos), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida exigível no curto prazo, a



empresa dispõe de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) em ativos circulantes.

Figura 8 - Liquidez Corrente - Light SESA

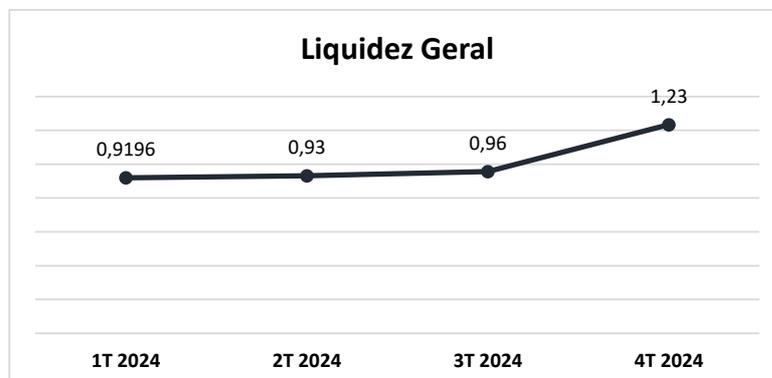


O Índice de Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações, de curto e longo prazos, com os ativos realizáveis.

Para seu cálculo, somam-se o ativo circulante e o ativo realizável a longo prazo. Esse total é então confrontado com a soma do passivo circulante e do passivo não circulante.

O Índice de Liquidez Geral apurado no quarto trimestre de 2024 foi de 1,23 (um inteiro e vinte e três centésimos) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida total (curto e longo prazo), a empresa dispõe de R\$ 1,23 (um real e vinte e três) em ativos realizáveis.

Figura 9 - Liquidez Geral - Light SESA



Conclusão:

Ao encerrar o exercício de 2024, a Light S.A. somou o montante de R\$ 7.085.737 (sete milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) em bens e direitos e o passivo da Recuperanda totalizou em R\$ 1.867.280 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Por sua vez a Light SESA acumulou o valor de R\$ 20.624.060 (vinte milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e sessenta reais) em ativos e R\$15.264.924 (quinze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais) em passivo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568





BANDEIRA
SANTORO
GARCIA

Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Abril de 2025



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de abril de 2025 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária e outros.



SUMÁRIO

1) Principais Andamentos do Processo	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
Atendimentos.....	9
Diligências	9
4) Análise Contábil e Financeira	13
LIGHT S/A	13
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA	17
Conclusão:	21



1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	



2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou comunicados ao mercado e fatos relevantes no mês de abril de 2025:

- **Comunicado ao Mercado 07.04.2025 – Lançamento da oferta de recompra no exterior de suas 4,375% Notes com vencimento em 2026 até o valor máximo agregado de US\$89.855.523:**

A Oferta de Recompra será realizada nos termos e condições previstos na Offer to Purchase divulgada nesta data.

A tabela a seguir resume os principais termos da Oferta de Recompra:

<u>Títulos</u>	<u>CUSIP</u>	<u>ISIN</u>	<u>Valor do Principal Devido (US\$)</u>	<u>Preço da Oferta de Recompra (Faixa de preço aceita)⁽¹⁾⁽²⁾</u>
4,375% Notes com vencimento em 2026	531958 AA2	US531958AA29	US\$210.751.878	US\$10,00 até US\$950,00

(1) Montante a ser pago para cada US\$1.000 das Notes que forem validamente habilitadas para ofertas.
 (2) Exclui juros acumulados e não pagos. Os titulares que tiveram suas Notes aceitas na Oferta de Recompra não receberão os juros acumulados e não pagos sobre o valor principal de todas as Notes que forem aceitas na Oferta de Recompra.

A Oferta de Recompra expirou às 17h, horário de Nova Iorque, do dia 14 de maio de 2025, podendo ser estendida ou antecipada. A Oferta de Recompra é realizada como parte do plano de recuperação judicial das Companhias, aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de junho de 2024 (“PRJ”) e do Scheme of Arrangement iniciado conforme a Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, na High Court of Justice da Inglaterra e do País de Gales, Reino Unido (“Scheme of Arrangement” e “Corte Inglesa”, respectivamente), na qual



a Corte Inglesa proferiu decisão sancionando (homologando) o Scheme of Arrangement em 28 de outubro de 2024.

Este comunicado não constitui uma oferta para venda, compra ou troca, ou solicitação de uma oferta de venda, compra ou troca, dos títulos e valores mobiliários aqui descritos, nem deverá ser realizada qualquer oferta, compra ou troca de tais títulos e valores mobiliários em qualquer Estado ou jurisdição em que tal oferta seja considerada ilícita previamente ao registro ou qualificação segundo as leis aplicáveis a títulos e valores mobiliários de tal Estado ou jurisdição.

A Oferta de Recompra não foi, e nem será registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Oferta de Recompra não será realizada no Brasil, exceto em circunstâncias que não constituam uma oferta pública sujeita a regulamentação, segundo as disposições legais e regulamentares brasileiras.



3) Atividades da Administração Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de abril de 2025.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667
22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753



A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

12/03/2024	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	106377736
25/03/2024	Apresentando a minuta de Edital retificada	108942463
27/03/2024	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	109496170
27/03/2024	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	109516846
04/04/2024	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	110619341
08/04/2024	Resposta à decisão de id. 105629260	111312837
11/04/2024	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	112128968
25/04/2024	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	114767017
27/05/2024	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121218410
28/05/2024	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121359059
03/06/2024	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	122240316
03/06/2024	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".	122304803
04/06/2024	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	122420573
07/06/2024	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	123294516
17/06/2024	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	125182444
19/06/2024	Resposta à decisão de id. 123339441.	125618024
11/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	130393398
24/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	132953092
12/08/2024	Respostas aos id. 130216708 e id. 134628749.	136770387
11/09/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	143091643
22/10/2024	Não se opondo ao requerimento de autorização pela Recuperanda, para que a reunião de credores seja realizada de forma assíncrona	151673789
31/10/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	153557049
08/11/2024	Resposta de despacho de id. 153504767	155256227



A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

11/12/2024	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	161671207
24/02/2025	Requisição de Mandado de Pagamento – AJ Honorários	174837192
27/02/2025	Relatório do andamento processual	175968744
14/04/2025	Requisição do Mandado de Pagamento – AJ Honorários	185629660

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial não atendeu Credores no mês de abril de 2025.

Diligências

O Administrador Judicial em diligência à sede da recuperanda, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:



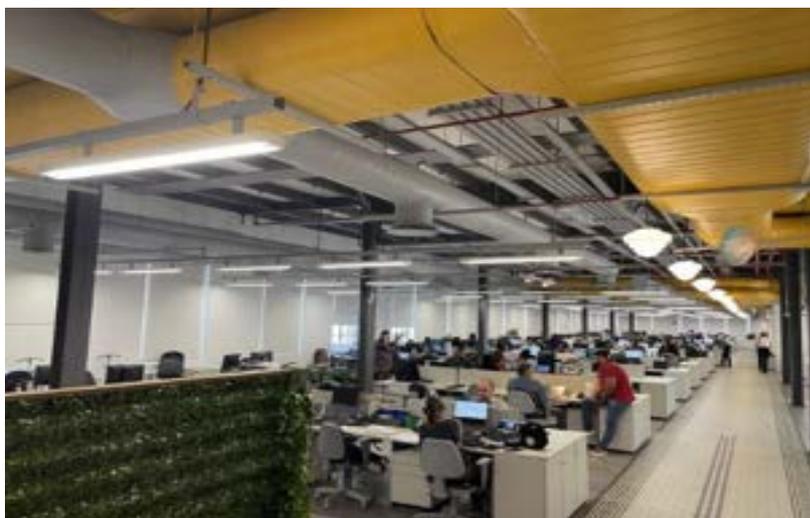


Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo "open space"





Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI



Figura 3 - Centro de Controle





Figura 4 - Centro de Operação de Alta Tensão – COT



Figura 5 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda



4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela Administração Judicial:

- a) Balanço Patrimonial do exercício de 2024;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício de outubro a dezembro de 2024;
- c) Extratos bancários de 2024;

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao ano de 2024 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências, conforme análises a seguir:

LIGHT S/A

Ao encerrar o exercício de 2024, a Light S.A. somou o montante de R\$ 7.085.737 (sete milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) em bens e direitos.

ATIVO	Notas	Controladora	
		31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalente de caixa	7	59	793
Titulos e valores mobiliários	8	151.873	540.885
Contas a receber de clientes	9	-	-
Estoques		-	-
Tributos e contribuições a recuperar	10	29.380	16.189
Despesas pagas antecipadamente		1.360	2.458
Dividendos a receber		40.284	304.825
Serviços prestados a receber		-	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swap	33	-	-
Instrumentos financeiros derivativos swap	33	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros créditos	12	9.727	16.783
		232.683	881.933
Ativos classificados como mantidos para venda	6	224.877	189.022
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		457.560	1.070.955
Contas a receber de clientes	9	-	-
Tributos e contribuições a recuperar	10	-	-
Tributos diferidos	11	-	-
Depósitos judiciais	22	960	955
Instrumentos financeiros derivativos swap	33	-	-
Ativo financeiro da concessão	14	-	-
Partes relacionadas	28	-	164.940
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros créditos	12	7.232	-
Ativo contratual - infraestrutura em construção	15	-	-
Investimentos	16	6.619.239	1.888.174
Imobilizado	17	-	-
Intangível	18	346	288
Ativo de direito de uso	24	400	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.628.177	2.054.357
TOTAL DO ATIVO		7.085.737	3.125.312

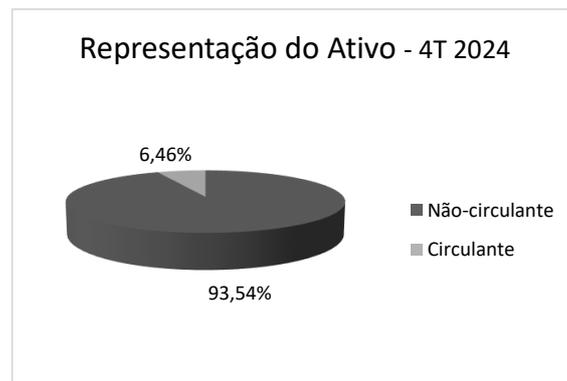


A carteira de títulos e valores mobiliários é formada por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos (exclusivos). A rentabilidade média ponderada da carteira equivale a 101,1% do CDI (101,4% em 31 de dezembro de 2023).

Títulos e valores mobiliários	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Certificado de Depósito Bancário (CDB), Letra Financeira (LF) e outros ⁽¹⁾	123.598	344.972	1.621.716	1.436.655
Fundo de investimento (exclusivos)	28.275	195.913	1.282.009	368.350
TOTAL	151.873	540.885	2.903.725	1.805.005

Os títulos e valores mobiliários são representados por: (i) garantias oferecidas para participação em leilões de energia; (ii) valores provenientes de venda de ativos que ficam retidos para reinvestimentos na rede elétrica; (iii) fundos de investimentos exclusivos; e (iv) aplicações que têm seus vencimentos superiores a três meses da data de aplicação, que não sofrem perda de valor em caso de resgate antecipado.

Em análise da representação do Ativo, observa-se que o Ativo Circulante correspondeu a 93,54% (noventa e três inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento). E o Ativo Não Circulante a 6,46% (seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento).



O passivo da Recuperanda totalizou em R\$ 1.867.280 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

PASSIVO	Notas	Controladora	
		31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	19	5.230	15.514
Tributos e contribuições a pagar	20	582	1.197
Empréstimos e financiamentos	21	-	-
Debêntures	21	-	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	33	-	-
Passivos financeiros setoriais	13	-	-
Obrigações trabalhistas		4.803	2.992
Benefícios pós-emprego	23	35	231
Valores a serem restituídos a consumidores	10	-	-
Obrigações por arrendamento	24	202	-
Encargos regulatórios	25	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros débitos	27	24.857	6.278
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		35.709	26.212
Empréstimos e financiamentos	21	549.471	-
Debêntures	21	1.174.959	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	33	-	-
Passivos financeiros setoriais	13	-	-
Tributos e contribuições a pagar	20	-	-
Tributos diferidos	11	104.292	-
Provisões para contingências	22	1.028	984
Benefícios pós-emprego	23	144	1.977
Obrigações por arrendamento	24	226	-
Valores a serem restituídos a consumidores	10	-	-
Valor justo na compra e venda de energia	26	-	-
Outros débitos	27	1.451	451
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.831.571	3.412
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	29	5.392.197	5.392.197
Reserva de capital		355.759	18.545
Prejuízos acumulados		(593.681)	(2.252.788)
Ajustes de avaliação patrimonial		241.936	256.095
Outros resultados abrangentes		(177.754)	(318.361)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.218.457	3.095.688
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.065.737	3.125.312

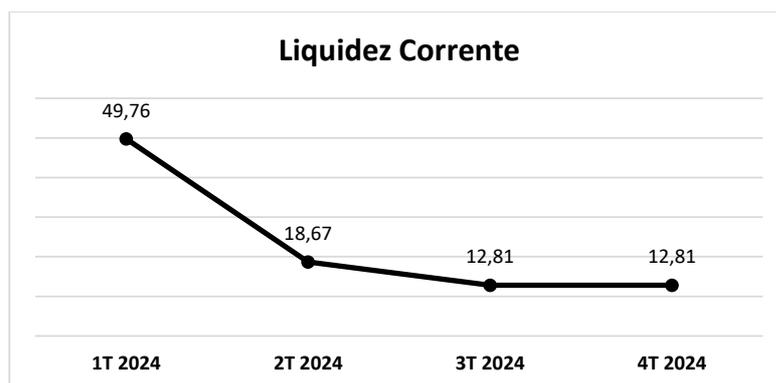
A Companhia e suas controladas Light SESA e Light Energia procederam à remensuração dos empréstimos, financiamentos, debêntures e saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swap. A Companhia realizou novos acordos com credores que excluem determinadas dívidas da recuperação judicial e reclassificou os créditos que, anteriormente, estavam apresentados como curto prazo, passando-os para classificação entre curto e longo prazo, de acordo com o fluxo de pagamento contratual.



O Índice de Liquidez Corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de curto prazo (dívidas que vencem dentro de até 12 meses) usando os ativos circulantes (bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período). É calculado por meio da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

O Índice de Liquidez Corrente apurado no quatro trimestre de 2024 foi de 12,81 (doze inteiros e oitenta e um centésimos), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida exigível no curto prazo, a empresa dispõe de R\$ 12,81 (doze reais e oitenta e um centavos) em ativos circulantes.

Figura 6 - Liquidez Corrente - Light S.A.



O Índice de Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações, de curto e longo prazos, com os ativos realizáveis.

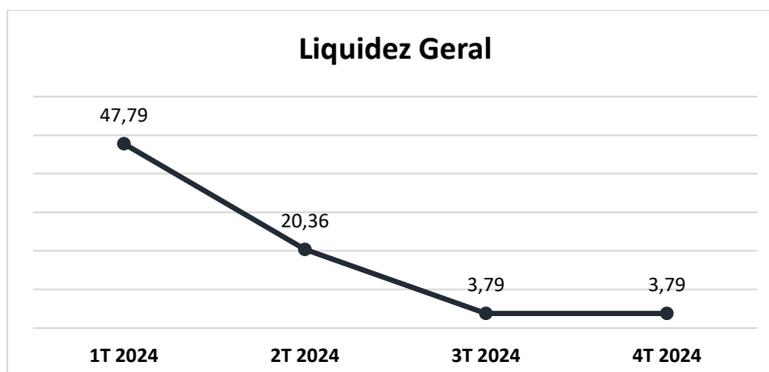
Para seu cálculo, somam-se o ativo circulante e o ativo realizável a longo prazo. Esse total é então confrontado com a soma do passivo circulante e do passivo não circulante.

O Índice de Liquidez Geral apurado no quarto trimestre de 2024 foi de 3,79 (três inteiros e setenta e nove centésimos) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida total (curto e longo prazo), a



empresa dispõe de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) em ativos realizáveis.

Figura 7 - Liquidez Geral - Light S.A.



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA

No quarto trimestre de 2024, a Light SESA acumulou o valor de R\$ 20.624.060 (vinte milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e sessenta reais) em ativos.

ATIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e equivalente de caixa	5	104.601	289.403
Títulos e valores mobiliários	6	1.408.016	131.418
Contas a receber de clientes	7	1.529.018	1.194.766
Estoques		71.104	49.468
Tributos e contribuições a recuperar	8	1.050.799	1.078.398
Despesas pagas antecipadamente		24.122	25.482
Serviços prestados a receber		18.961	32.870
Outros créditos	10	556.224	463.689
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		4.762.845	3.265.494
Contas a receber de clientes	7	987.441	1.403.292
Tributos e contribuições a recuperar	8	1.924.437	2.634.726
Tributos diferidos	9	539.597	534.343
Depósitos judiciais	20	374.473	364.967
Ativo financeiro da concessão	12	9.724.176	8.745.526
Ativo contratual – infraestrutura em construção	13	518.684	401.712
Investimentos	14	3.691	3.986
Imobilizado	15	297.023	292.694
Intangível	16	1.270.984	1.790.486
Ativo de direito de uso	22	220.709	203.070
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.861.215	16.374.802
TOTAL DO ATIVO		20.624.060	19.640.296

Referem-se a créditos tributários originários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo de contrato/intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em



exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária aplicável.

Tributos e contribuições a compensar	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS ^(H)	139.340	123.778
PIS e COFINS a compensar (nota explicativa nº 8.1) ^(H)	2.197.272	2.952.169
INSS	1.226	3.109
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	600.139	616.989
Outros	37.259	17.079
TOTAL	2.975.236	3.713.124
Circulante	1.050.799	1.078.398
Não circulante	1.924.437	2.634.726

O passivo da Recuperanda totalizou em R\$15.264.924 (quinze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais).

PASSIVO	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	17	2.101.195	1.619.416
Tributos e contribuições a pagar	18	138.843	157.731
Empréstimos e financiamentos	19.1	7.709	2.227.727
Debêntures	19.2	18.274	6.810.665
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	30	20.995	461.325
Passivos financeiros setoriais	11	174.685	205.121
Benefícios pós-emprego	21	27.123	27.882
Obrigações trabalhistas		110.910	94.538
Valores a serem restituídos a consumidores	8	201.690	741.205
Obrigações por arrendamento	22	39.302	28.014
Encargos regulatórios	23	338.136	340.190
Outros débitos	24	668.877	588.261
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		3.847.739	13.302.075
Empréstimos e financiamentos	19.1	1.669.337	-
Debêntures	19.2	3.924.212	-
Saldos remanescentes de instrumentos financeiros derivativos swaps	30	406.295	-
Passivos financeiros setoriais	11	729.732	407.113
Tributos e contribuições a pagar	18	50.763	76.229
Provisões para contingências	20	4.000.511	3.954.239
Benefícios pós-emprego	21	160.749	265.089
Obrigações por arrendamentos	22	209.191	194.683
Partes relacionadas	25	205.693	347.616
Valores a serem restituídos a consumidores	8	18.335	-
Outros débitos	24	42.367	59.636
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		11.417.185	5.304.605
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E RECURSOS DESTINADOS A FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	26		
Capital social		5.844.284	5.544.284
Reserva de capital		7.277	7.277
Prejuízos acumulados		(2.646.699)	(4.217.824)
Outros resultados abrangentes		(168.719)	(300.121)
Recursos destinados a futuro aumento de capital		2.322.993	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.359.136	1.033.616
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.624.060	19.640.296

Para dar cumprimento à reestruturação dos Créditos Quirografários (conforme definidos no PRJ) ao Plano de Recuperação Judicial, a Companhia emitiu debêntures que totalizaram o valor agregado de R\$4.839.771 em emissões vigentes.



O plano de recuperação judicial homologado estabeleceu que cada credor quirografário titular das emissões de debêntures realizadas pela Companhia que no fechamento do mercado do dia 19 de abril de 2024, individualmente considerado, receberá integralmente o seu valor de até R\$30 em parcela única e sem correção em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação do Plano. No dia 13 de setembro de 2024, Companhia efetuou o pagamento dos créditos de credores quirografários que individualmente possuíam valores a receber de até R\$30, totalizando o montante de R\$238.644, sendo R\$230.688 de principal e R\$7.776 de encargos.

Em 25 de novembro de 2024, foi deliberada e aprovada a 26ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries formalizando parte do reperfilamento da dívida da Emissora previsto no Plano de Recuperação Judicial. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 13 de novembro de 2024. O Valor da Emissão é de R\$57.333, sendo R\$40.478 correspondentes às Debêntures da Primeira Série (com juros de IPCA + 5% a.a. e vencimento em 13 de novembro 2032) e R\$16.854 correspondentes às Debêntures da Segunda Série (com juros de IPCA +3% a.a. e vencimento em 13 de novembro de 2037).

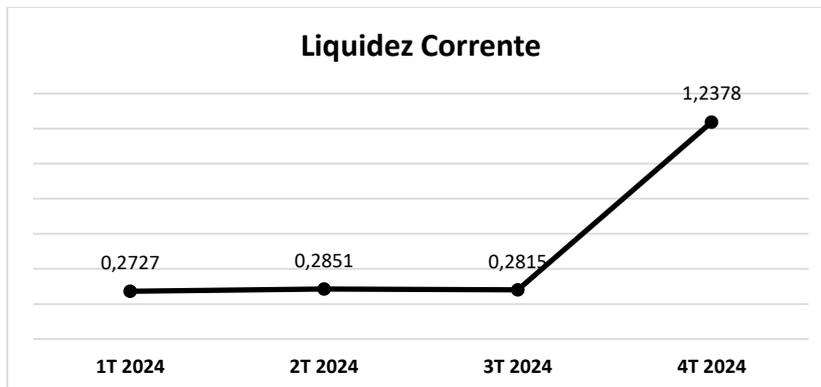
O Índice de Liquidez Corrente é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de honrar suas obrigações de curto prazo (dívidas que vencem dentro de até 12 meses) usando os ativos circulantes (bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro nesse mesmo período). É calculado por meio da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

O Índice de Liquidez Corrente apurado no quatro trimestre de 2024 foi de 1,23 (um inteiro e vinte e três centésimos), o que significa que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida exigível no curto prazo, a



empresa dispõe de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) em ativos circulantes.

Figura 8 - Liquidez Corrente - Light SESA

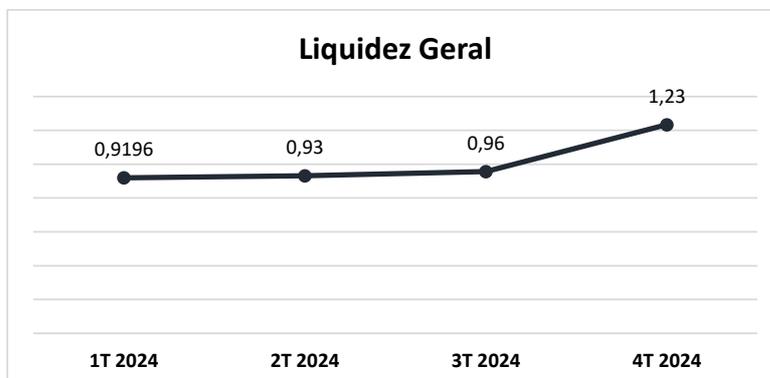


O Índice de Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade da empresa de honrar todas as suas obrigações, de curto e longo prazos, com os ativos realizáveis.

Para seu cálculo, somam-se o ativo circulante e o ativo realizável a longo prazo. Esse total é então confrontado com a soma do passivo circulante e do passivo não circulante.

O Índice de Liquidez Geral apurado no quarto trimestre de 2024 foi de 1,23 (um inteiro e vinte e três centésimos) indica que, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida total (curto e longo prazo), a empresa dispõe de R\$ 1,23 (um real e vinte e três) em ativos realizáveis.

Figura 9 - Liquidez Geral - Light SESA



Conclusão:

Ao encerrar o exercício de 2024, a Light S.A. somou o montante de R\$ 7.085.737 (sete milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais) em bens e direitos e o passivo da Recuperanda totalizou em R\$ 1.867.280 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Por sua vez a Light SESA acumulou o valor de R\$ 20.624.060 (vinte milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e sessenta reais) em ativos e R\$15.264.924 (quinze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais) em passivo.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

